

PORTARIA N.º 012/2015

DATA: 26/10/2015

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidora pública comissionada da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º - POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, concedida à servidora Sra. LUANA CRISTINA MORETTI, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Executiva, Símbolo “CC-B”, compreendendo o período de 29/10/2015 a 27/12/2015, de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinada com a Lei Complementar Municipal nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA

Presidente